

EDUCAÇÃO

Texto tentará evitar processos por danos morais como o que obrigou escola de Ceilândia a indenizar família por agressões de colegas a aluno

Cartilha vai orientar a lidar com conflitos

ÉRICA MONTENEGRO
DA EQUIPE DO CORREIO

Preocupada com ações na Justiça para resolver conflitos nas escolas, a Secretaria de Educação do Distrito Federal prepara um manual para informar os professores sobre como proceder diante de casos como o da escola particular de Ceilândia que foi condenada a pagar indenização à família de um estudante. A intenção é prevenir processos por danos morais movidos por pais de alunos ou alunos a partir de situações vividas no ambiente escolar.

“Construímos a cartilha junto com os professores e funcionários. São procedimentos adaptados ao cotidiano das escolas e em conformidade com as leis”, explica Dalmo Vieira Santos, diretor de Diversidade Educacional da Secretaria de Educação. O texto alerta sobre a possibilidade de os professores serem acusados de negligência, caso não intervenham de maneira eficiente para evitar conflitos entre alunos. Em um primeiro momento, o Estado se ha responsabilizado, mas o poder público poderia cobrar a indenização do professor, exercendo o chamado “direito de regresso”.

O entendimento jurídico que levou os desembargadores a condenar a escola de Ceilândia é resultado da Constituição de 1988 e da alteração do Código Civil feita em 2002. “Essas normas introduziram as ações de dano moral nos tribunais. Hoje elas são comuns ao ponto de prestadores de serviço contratarem seguradoras para se prevenir”, afirma o advogado Zélio Maia da Rocha, especialista em Direito Constitucional e Administrativo.

A escola de Ceilândia foi processada pela mãe do garoto que acusou a instituição de não tomar providências para resguardar o filho das constantes

agressões que, segundo ela, ele vinha sofrendo. O menino tinha 7 anos quando os fatos aconteceram e chegou a dizer que não queria mais estudar, para evitar a hostilidade dos companheiros de classe.

No Rio de Janeiro e em São Paulo, várias instituições de ensino foram responsabilizadas em processos cíveis como o da criança de Ceilândia. “Optamos por deixar claro aos diretores, professores e funcionários da rede que eles são responsáveis pelas ocorrências na escola ou nas proximidades dela”, afirma Dalmo Vieira dos Santos. A cartilha deve ser lançada em um mês.

Bullying

O diretor da escola de Ceilândia, Wilson Ferreira, diz que pretende recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) da decisão tomada pelo Tribunal de Justiça do DF. “Nós fizemos o possível para integrar essa criança, mas ela realmente era muito difícil”, afirma. “Eram brigas normais de crianças pequenas. Não é verdade que ele era espancado pelos colegas”, garante. A Defensoria Pública de Ceilândia não divulgou o endereço da família do menino, portanto, a mãe não foi encontrada para comentar a decisão.

A violência entre crianças, seja física ou psicológica, é mais comum do que se imagina. O Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sinepe) criou um programa de capacitação profissional para criar estratégias de prevenção ao bullying (nome técnico do fenômeno). “As crianças ainda estão aprendendo a conviver, por isso os casos de bullying são comuns. O professor deve estar preparado para evitar as brincadeiras de mau gosto e os atos de preconceito, para evitar que os conflitos evoluam para a agressão física”, comenta Amábile Pacios, presidente do Sinepe.



AMÁBILE PACIOS: O PROFESSOR DEVE ESTAR PREPARADO PARA EVITAR AGRESSÕES